



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 800, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora SIRLAINE ANGELA FAVERO MEDEIROS e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **SIRLAINE ANGELA FAVERO MEDEIROS**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Protocolo nº 10021120.1.00018/17-0). O período averbado compreende **1.053 dias**, correspondendo há 02 anos e 23 dias.

Art. 3º O período total averbado compreende **1.053 dias**, correspondendo há **02 anos e 23 dias**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de fevereiro de 2021.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.